

Ofício nº 3978/2014-GAPRE

Maringá, 17 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1787/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 9.615/2013, que concede nova regulamentação ao Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis – PRÓ-CATADOR – e seu Conselho Gestor, criado pela Lei n. 9.241/2011, a Secretaria Municipal de Saneamento Básico informa que a referida Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 987/2014, com posse dos conselheiros que se reúnem toda última quarta-feira de cada mês, a fim de discutir os projetos relativos ao Programa de Coleta Seletiva, para o qual estão sendo definidos os critérios de habilitação e contratação das cooperativas.

Atenciosamente,


José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta